

PORTARIA STJ/GP N. 388 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 348 de 17 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, em 26 de agosto de 2022, o Desembargador Jesuíno Aparecido Rissato, membro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em virtude da designação do Ministro Jorge Mussi para integrar a Terceira Seção e Quinta Turma, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Felix Fischer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA